



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 494/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe sobre a Licença para
Atividade Política ao servidor
efetivo que especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712455-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 604/93- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Art. 194;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença para Atividade Política, ao servidor efetivo **RENATO VIRGULINO RODRIGUES**, mat. 1735, inscrito no CPF sob nº 040.487.264-63, portador da Carteira de Identidade nº 6537904-SSP/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30